



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 141/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 2760/2023, anexado ao P-2617/2023,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria DG nº 130/2023, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/Curitiba/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1983, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no dia 16/05/2023, durante a audiência presencial agendada com a Ministra Kátia Magalhães Arruda, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF, bem como participar do Seminário “Precedentes no Processo do Trabalho”, a realizar-se nos dias 18 e 19/5/2023, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, Assessor Jurídico da Presidência, CJ-03, Matrícula nº 1983, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Excelentíssimo Senhor Francisco José de “Carvalho Neto”, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no dia 16/05/2023, durante a audiência presencial agendada com a Ministra Kátia Magalhães Arruda, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, assim como na visita institucional à Procuradoria-Geral do MPT, dia 17/05/2023, na cidade de Brasília/DF, conforme Portaria GP nº 390/2023 (P-2755/2023).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 15 a 18 de maio de 2023, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado protocolo.

Art. 4º O servidor acompanhará o Desembargador Presidente, em tempo integral, no período 15 e 18 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 12/05/2023 17:33:27 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 43F8146F64.C033C34517.0A4E5C1734.E83C5FBE28